

no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/51459-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 025/2011. Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 224/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. EDENILSON DE JESUS SOUSA DOS SANTOS, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51341-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE CARROÇA DE SANTARÉM, referente ao Convênio ASIPAG nº 061/2010. Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 225/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. ISADILVA VIEIRA DE CASTRO, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51544-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS E MINI PRODUTORES RURAIS JÚLIO MARINHO, referente ao Convênio SAGRI nº 064/2012. Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 226/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50270-0, que trata do Contrato de Admissão de Servidores Temporários da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 227/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. LUIZ ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50938-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE LIVRE ESCOLHA SEXUAL DE ANANINDEUA, referente ao Convênio SECULT nº 014/2011. Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 228/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. JOÃO DO ROSÁRIO REIS, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51340-1, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 062/2010. Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 229/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA, Gestor à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50287-9, que trata da Prestação de Contas do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2012. Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 231/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51345-6, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA – INSTITUTO POLIS, referente ao Convênio ASIPAG nº 005/2010. Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 232/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. MANOEL DE JESUS SOARES SILVA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51343-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS ILHAS DE ABAETETUBA, referente ao Convênio ASIPAG nº 006/2010. Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 233/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. JUVECI DUARTE MEIRELES, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51346-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MASTER OS COROAS, referente ao Convênio ASIPAG nº 086/2010. Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 234/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. PEDRO RODRIGUES BARBOSA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50202-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, referente ao Convênio SEPOF nº 468/2010. Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 235/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. MAURO LÚCIO DE CASTRO COSTA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51232-9, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS, referente ao Convênio SAGRI nº 032/2012 e termo aditivo. Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 236/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. JÂNIO BRINGEL OLINDA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51635-2, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA - FRUTAL, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 010/2011. Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 237/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. JOÃO DO ROSÁRIO REIS, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51382-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO DO PARÁ, referente ao Convênio PARATUR nº 005/2010. Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 238/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. RIVALDO BARROS COSTA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51347-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL CRISTO REI, referente ao Convênio ASIPAG nº 171/2010. Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 239/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. JÂNIO BRINGEL OLINDA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52439-9, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 51.282 de 25.10.2012, relativo a Prestação de Contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E

AGROINDÚSTRIA - FRUTAL, referente ao Convênio SAGRI nº 320/2008.

Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 240/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. ALLAN GOMES MOREIRA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50917-5, que trata do Contrato de Admissão de Servidores Temporários do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ. Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 241/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JUNIOR, Diretor Geral à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/51454-4, que trata do Contrato de Admissão de Pessoal do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 242/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. PAULO CARDOSO SOARES, Diretor Geral à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51686-1, que trata do Contrato de Admissão de Pessoal do HOSPITAL OHIR LOIOLA. Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 243/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/52212-8, que trata do Contrato de Admissão de Pessoal do FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. Belém, 13 de março de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 045/2014/MPC/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 657524**

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Contrato nº01/2014/MPC/PA, de 19/02/2014, publicado no DOE em 25/02/2014, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2014/MPC/PA, homologado pelo Exmo. Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado em 17/02/2014, conforme termo publicado no DOE de 18/02/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e autorizada na prestação do serviço de locação de veículos com motorista, conforme o Termo de Referência constante do Anexo I do Edital;

CONSIDERANDO o disposto no Art.58, inciso III c/c, Arts. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JAIR DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Operador de Veículos, como Representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº01/2014/MPC/PA, de 19/02/2014, publicado no DOE em 25/02/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de fevereiro de 2014

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas de Estado